



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 138 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.015131/2021-57

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de setembro de 2021.

**SEGUNDA CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, a segunda chamada para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

1 DA SEGUNDA CHAMADA

As vagas ofertadas nesta segunda chamada são provenientes de desistência na oferta do curso de Direitos Humanos na América Latina, conforme informado abaixo:

Candidato/a convocado/a em lista de espera	Colocação	Motivo da convocação
7687 - Lorena Silva Marques	62º	Desistência de Luciana Rocha Lourenço Dos Santos
7077 - Manoel de Souza Santana	64º	Desistência de Carlos Eduardo Barzotto
7666 - Felipe de Araújo Chersoni	65º	Desistência de Lilian Rodrigues dos Santos
7628 - Carolina Cunha Cesar	66º	Desistência de Dandara Dara Mahusi Dias de Freitas

2 DA CONFIRMAÇÃO NA MATRÍCULA

2.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as acima relacionados/as a se manifestarem seu interesse na vaga no curso de Direitos Humanos na América Latina através do e-mail lato@unila.edu.br até a data de 17 de setembro de 2021.

2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte do/a candidato/a convocado/a, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de edital de Terceira Chamada, perdendo o/a candidato/a o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

2.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos.

2.4 A UNILA não se responsabiliza pela manifestação de interesse na vaga, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Inscreva da UNILA.

2.5 A Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNILA procederá às matrículas dos/as candidatos/as que manifestaram interesse pela vaga no prazo estabelecido.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conjunto com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/09/2021 13:36)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2021** e o código de verificação: **42a5a1447e**